



PORTARIAS

PORTARIA 405/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Tarcísio Marques de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 406/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de junho, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Gleisson César da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 407/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 14 de junho de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Mardilene Aparecida de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 14 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Mardilene Aparecida de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 408/2023

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando que a servidora abaixo relacionada, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 05 de junho de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Aline Rezende Corrêa	Fotógrafo	C	09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA Nº 409/2023

CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 9º §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar a seguinte classe:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Marcelo Lopes Hugo de Jesus Franco	Oficial Legislativo	E	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 410/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de junho de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Aldair dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 411/2023**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Cleonice Maria de Sousa**, matrícula 181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **01/01/2017 a 30/12/2021**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito a servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 412/2023**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, Considerando que em virtude da publicação da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 pelo Governo Federal, a contagem do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 estava suspensa; Considerando a publicação da Portaria nº 335 de 15 de maio de 2023 que estende aos servidores do Poder Legislativo as previsões da Portaria SMA nº 270 de 25 de abril de 2023, para restabelecimento da contagem do período aquisitivo de anuênios e licença-prêmio, previstos nos arts. 87 e 126 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05.10.1992, para o período de 28.05.2020 a 31.12.2021; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Francisca de Jesus Mendes**, matrícula 440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **29/05/2017 a 28/05/2022**, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito a servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de junho do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 413/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Alci Silva dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de junho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE JUNHO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Antigomobilista e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei que Considera de Utilidade Pública o Centro Espírita Caminho Verdade e Vida de Uberlândia, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 733, de 11 de maio de 2022, que Institui o Programa Extraordinário de Refinanciamento Municipal - REFIM EXTRA, altera a Lei Complementar nº 718, de 17 de junho de 2021 e suas alterações, que "Institui parcelamento de créditos de qualquer natureza vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à Alexandra da Rocha Sardella, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 05) Projeto de Lei que Autoriza a contratação de assistência à saúde dos agentes políticos do Poder Legislativo e seus dependentes, de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Iginio, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Sérgio Túlio e Walquir. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 768/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1222/23 que Altera a Lei nº 13.643, de 25 de novembro de 2021, que "Declara entidade de utilidade pública a Central de Ação Social Avançada - CASA/ CASA Mundo Animal", de autoria da Vereadora Thais Andrade. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS,**

ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1233/23 que Autoriza a contratação de assistência à saúde dos agentes políticos do Poder Legislativo e seus dependentes, de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores Abatenio Marquez, Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Fabão, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Leandro Neves, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Leles, Sérgio Túlio e Walquir. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1026/23 que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 257/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Dlu Massas Restaurante, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 258/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Batista Mineiro - Unidade Uberlândia/Martins, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 79081 a 79089, 79091 a 79094, 79096, 79098 a 79100, 79104, 79106 a 79108, 79110 a 79130, 79133, 79134,

79136 a 79147, 79149, 79152, 79155, 79159 a 79164, 79166 a 79174, 79176 a 79179/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1359 a 1363/23. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 980/22 que Altera a Lei nº 12.580, de 7 de dezembro de 2016, que Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 18 votos favoráveis, 05 votos contrários e 03 ausências. Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1009/22 que Determina a fixação, nas escolas da rede pública e privada municipal, de cartazes com o texto do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 978/22 que Altera dispositivo na Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998, que “Estabelece obrigatoriedade do cardápio em braille e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Fabão, Raphael Leles, Carrijo e Amanda Gondim, aprovado com substitutivo às fls. 27 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão e Ronaldo Tannús participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 5º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de junho de 2023, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL



CAMARAUBERLANDIA



UBERLANDIACAMARA



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3451, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br